



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 531/2013
São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação contida na Solicitação de Diárias, oriunda da VT de Bacabal, constante no PA-2811/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, matrícula nº 30816969, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Coroatá, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14/6/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 168/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/6/2013 (4 ½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp